

■ MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público – MP, após longa evolução histórica, teve seu perfil institucional consolidado, em 1988, com a Constituição Federal, quando passou a ser considerado “instituição permanente, essencial ao regime democrático”, encarregado da “defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, sendo legitimado, também, como instrumento de tutela do cidadão, na busca do reconhecimento dos seus direitos.

Para cumprir tal função, o Ministério Público vem desencadeando um amplo processo de planejamento participativo, auscultando os diversos segmentos institucionais e interpretando os anseios da sociedade, consciente de que a sua sustentabilidade, em termos de autonomia e independência funcional, só encontra razão se estritamente vinculada ao interesse público e à prevalência do bem comum.

Hoje, a atuação do Ministério Público se estende direta ou indiretamente a todo o Estado, através de seus órgãos de Administração Superior, de Execução e Auxiliares e de 446 Promotorias implantadas, sendo 407 distribuídas nas diversas comarcas do interior,

inclusive nas 28 sedes regionais e 39 na capital. Dinamizando tal estrutura, a Instituição conta com um quadro de pessoal composto por 41 Procuradores e 486 Promotores, o que equivale a aproximadamente um membro do MP para cada 26.500 habitantes. Conta também com 858 servidores, a grande maioria admitida a partir de 2004.

Participando do processo de planejamento do Estado para o período 2008-2011, a Instituição preservou a programação básica constante do seu Plano Geral de Atuação 2004-2009, com as adaptações e ampliações necessárias, e elegeu como diretriz estratégica para o novo Plano Plurianual a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A matriz programática para o próximo quadriênio assim permanece com os programas finalísticos de Luta Contra a Criminalidade e Direitos da Coletividade em Primeiro Lugar, passando a agregar o Programa Meio Ambiente – Defesa do Patrimônio Natural.

Vale destacar, que as diversas ações do MP serão permeadas pelo Programa de Modernização das

Políticas Organizacional e de Gestão, que deverá estabelecer os rumos a serem trilhados pela Instituição para assegurar a continuidade do processo de modernização, visando à melhoria da qualidade e a garantia de uma eficiente oferta de serviços à população. Para tanto, centrou sua prioridade na melhoria da sua base física com a construção da sede administrativa no CAB, viabilizando espaço próprio para as diversas promotorias de execução na atual sede. Todas as ações desse programa estão voltadas ao fortalecimento institucional e administrativo do MP, com a definição e implantação de uma estratégia de gestão participativa e propulsora do seu desenvolvimento na profissionalização de seus membros e servidores.

O Programa – Luta Contra a Criminalidade – objetiva contribuir com o combate à violência, que tem protagonizado o mais veemente atentado aos direitos humanos e, por conseguinte, à desagregação social. A instituição elegeu como prioridades do programa a intensificação do combate ao crime organizado no Estado, em face ao seu alto grau de ofensividade, mediante o desencadeamento de ações compartilhadas com as Polícias Civil e Militar, Poder Judiciário e Sistema Prisional; o controle externo da atividade policial, tanto civil quanto militar, objetivando constatar a regularidade dos procedimentos utilizados pela polícia na realização de suas atividades, e a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa nas gestões municipais, combatendo a corrupção e a impunidade que ameaçam a segurança e estabilidade da sociedade, fragilizando as instituições e comprometendo os valores da democracia, da ética e da justiça.

O Programa – Direitos da Coletividade em Primeiro Lugar –, por sua vez, está voltado à busca da inclusão

social, ao combate às práticas de preconceito e discriminação, dando ênfase às ações ligadas à Infância e à Juventude, com atuação voltada à fiscalização do cumprimento dos seus direitos e ao reconhecimento espontâneo da paternidade de crianças e adolescentes. O programa envolverá também ações de integração e inclusão de pessoas que apresentam limitações na realização de suas atividades, fazendo cumprir o estabelecido no Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência e de atendimento especial ao idoso, considerando a necessidade de resgatar a cidadania dos brasileiros com mais de 60 anos, cuja situação em nossa tradição cultural é assinalada por um aviltamento maciço. Também merecerão destaque no Programa as ações de combate à violência contra a mulher e à intolerância, preconceito e discriminação vivenciados pelas minorias, em função de sua origem étnica, racial, crença religiosa e de identidade sexual diversa, bem como a fiscalização das verbas do SUS e do FUNDEB, garantindo a saúde e a educação pública. O respeito aos direitos do consumidor também está previsto no Programa para o que será realizada intensa fiscalização do cumprimento das normas constitucionais e do estabelecido no Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Programa – Meio Ambiente: Defesa do Patrimônio Natural –, considera a necessidade de reverter o quadro atual, cujo modelo socioeconômico optou por um desenvolvimento, cujos meios e fins não conciliam com a conservação/preservação dos recursos naturais. O programa tem como objetivo assegurar e defender o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como bem de uso comum e essencial à qualidade de vida, destacando como prioridades para o quadriênio a atuação no bioma Mata Atlântica e nas Bacias dos Rios São Francisco e Paraguaçu, além da Baía de Todos os Santos. As intervenções nos diversos

espaços definidos envolverão, prioritariamente, a exigência da reserva legal, a fiscalização intensiva do cumprimento da legislação quanto aos resíduos sólidos e a construção do exercício da cidadania ambientalística, mediante dinamização e fortalecimento dos comitês de gestão que envolvam Estado, MP e representantes da coletividade.

A expectativa é de que as intervenções propostas possam contribuir para que o Ministério Público fortaleça a sua atuação na condição de fiscal e guardião dos direitos da população como instituição articuladora, colaboradora e participativa, numa ação pró-ativa em defesa da sociedade, contribuindo para a transformação da realidade social.

Diretriz Estratégica: DEFENDER A ORDEM JURÍDICA, OS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Programa: Modernização das Políticas Organizacional e de Gestão

Tipo: Gestão de Políticas Públicas **Órgão Participante:** MP

Objetivo: Fortalecer institucional e administrativamente o Ministério Público, incluindo a profissionalização dos seus membros e servidores e a consolidação de sua base física, para a melhoria dos serviços prestados à população

Público-Alvo: População do Estado

Recursos do Programa:	Orçamentários	Não-Orçamentários	Total
	R\$ 25.324.000	R\$ 0	R\$ 25.324.000

Ação Orçamentária

Localização/Descrição	Produto	Quantidade
Baixo Sul		
Aquisição de Sedes Regionais e Locais para Promotorias	Imóvel adquirido	1
Extremo Sul		
Aquisição de Sedes Regionais e Locais para Promotorias	Imóvel adquirido	1
Litoral Sul		
Aquisição de Sedes Regionais e Locais para Promotorias	Imóvel adquirido	2
Metropolitano de Salvador		
Gestão Inovadora	Modelo de gestão desenvolvido	16
Implantação do Memorial do Ministério Público	Memorial implantado	1
Desenvolvimento de Sistemas Informatizados do Ministério Público	Sistema desenvolvido	8
Construção da Sede do Ministério Público	Edifício público construído	1
Aquisição de Sedes Regionais e Locais para Promotorias	Imóvel adquirido	1
Portal do Sertão		
Aquisição de Sedes Regionais e Locais para Promotorias	Imóvel adquirido	1
Sertão Produtivo		
Aquisição de Sedes Regionais e Locais para Promotorias	Imóvel adquirido	1
Estado		
Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	Unidade aparelhada	70
Desenvolvimento e Qualificação do Quadro de Pessoal do Ministério Público	Servidor capacitado	1.292

Diretriz Estratégica: DEFENDER A ORDEM JURÍDICA, OS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS
Programa: Luta Contra a Criminalidade
Tipo: Finalístico **Órgão Participante:** MP

Objetivo: Garantir, em parceria com os diversos poderes públicos, maior efetividade no combate à criminalidade

Público-Alvo: População do Estado

Recursos do Programa:

Orçamentários	Não-Orçamentários	Total
R\$ 545.000	R\$ 0	R\$ 545.000

Indicador	Unidade de Medida	Referência		Índice Esperado PPA
		Índice	Ano	
Número de municípios beneficiados com as ações de combate ao crime	Unid	250	2007	417

Ação Orçamentária

Localização/Descrição	Produto	Quantidade
Metropolitano de Salvador		
Aparelhamento de Unidades Ministeriais na Área Criminal	Unidade equipada	2
Estado		
Controle Externo da Atividade Policial	Unidade fiscalizada	200
Atenção Especial ao Patrimônio Público e à Moralidade Administrativa nas Gestões Municipais	Medida judicial e extrajudicial adotada	417
Combate às Organizações Criminosas	Força tarefa organizada	18

Diretriz Estratégica: DEFENDER A ORDEM JURÍDICA, OS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Programa: Direitos da Coletividade em Primeiro Lugar

Tipo: Finalístico **Órgão Participante:** MP

Objetivo: Promover a participação cidadã e as políticas de igualdade e de direitos humanos, coibindo as práticas de preconceito e buscando a inclusão social

Público-Alvo: População do Estado

Recursos do Programa: Orçamentários Não-Orçamentários Total
R\$ 1.455.000 R\$ 0 R\$ 1.455.000

Indicador	Unidade de Medida	Referência		Índice Esperado PPA
		Índice	Ano	
Número de municípios beneficiados com ações de proteção e promoção da cidadania	Unid	128	2007	417

Ação Orçamentária

Localização/Descrição	Produto	Quantidade
Litoral Sul		
Retorno ao Lar	Abrigo atendido	2
Metropolitano de Salvador		
Retorno ao Lar	Abrigo atendido	32
Estado		
Cidadania Plena	Município beneficiado	417
Defesa do Direito à Educação e à Saúde	Município fiscalizado	303
Infância e Juventude em Primeiro Lugar	Município beneficiado	417
Paternidade Responsável	Reconhecimento de paternidade realizado	26.000
Consumidor Respeitado	Município fiscalizado	303

Diretriz Estratégica: DEFENDER A ORDEM JURÍDICA, OS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS**Programa: Meio Ambiente: Defesa do Patrimônio Natural****Tipo:** Finalístico **Órgão Participante:** MP**Objetivo:** Assegurar e defender o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como bem de uso comum e essencial à qualidade de vida**Público-Alvo:** População do Estado

Recursos do Programa: Orçamentários	Não-Orçamentários	Total
R\$ 4.985.666	R\$ 0	R\$ 4.985.666

Indicador	Unidade de Medida	Referência		Índice Esperado PPA
		Índice	Ano	
Índice de expansão de municípios beneficiados com as ações de proteção e de defesa ao meio ambiente	Número-índice	100	2006	257,4

Ação Orçamentária

Localização/Descrição	Produto	Quantidade
Baixo Sul		
Defesa da Mata Atlântica - Construção de Base Ambiental	Unidade construída	3
Extremo Sul		
Defesa da Mata Atlântica - Construção de Base Ambiental	Unidade construída	1
Metropolitano de Salvador		
Defesa da Baía de Todos os Santos - Ações de Fiscalização Integradas e Contínuas	Município fiscalizado	10
Vale do Jiquiriçá		
Defesa da Mata Atlântica - Aquisição de Base Ambiental	Unidade ambiental adquirida	1
Estado		
Pró-ambiente: Ações de Integração, Intercomplementaridade e Auxílio Técnico-Jurídico às Promotorias	Município assistido	139
Defesa da Mata Atlântica - Combate ao Comércio Ilegal e a Explorações Predatórias	Município fiscalizado	67
Defesa da Bacia do Rio Paraguaçu - Respeito às Áreas de Preservação Permanente - (APPs) e Averbação da Reserva Legal	Município fiscalizado	49
Defesa da Bacia do Rio Paraguaçu - Gestão Descentralizada e Fiscalização Integrada	Município fiscalizado	49
Defesa da Bacia do Rio Paraguaçu - Combate à Poluição Hídrica, à Mineração Irregular e ao Uso Inadequado de Agrotóxico	Município fiscalizado	64

Diretriz Estratégica: DEFENDER A ORDEM JURÍDICA, OS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Programa: Meio Ambiente: Defesa do Patrimônio Natural

Ação Orçamentária

Localização/Descrição	Produto	Quantidade
Defesa da Bacia do Rio São Francisco - Acompanhamento dos Comitês de Bacia e Gestão Descentralizada	Município fiscalizado	152
Estado		
Defesa da Bacia do Rio São Francisco - Respeito às Áreas de Preservação Permanente - (APPs) e Averbação da Reserva Legal	Município fiscalizado	57
Defesa da Bacia do Rio São Francisco - Combate à Poluição Hídrica, à Mineração Irregular e ao Uso Inadequado de Agrotóxico	Município fiscalizado	38
Defesa da Mata Atlântica - Gestão Descentralizada e Fiscalização Integrada	Município fiscalizado	67
Defesa da Mata Atlântica - Respeito às Áreas de Preservação Permanente - (APPs) e Averbação da Reserva Legal	Município fiscalizado	67